

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/07556
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.551.775/0001-55.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviço especializado no fornecimento de equipamentos tipo controlador de acesso com reconhecimento biométrico facial, em conjunto com o serviço de instalação e o fornecimento de todo material necessário para execução, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 007/2024/CISI/SITEC/SAAS/SEPLAG.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 49.590,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:
UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Elemento de despesa 449052/ Fonte 15000000
UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Elemento de despesa 339040/ Fonte 15000000
Cuiabá - MT 10 de setembro de 2024.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Dalmo H. Ramalho da Silva /CONTRATADA.

Protocolo 1620446

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS Nº CRED002/2021/SAGP/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/04474
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o Profissional Médico EDUARDO AUGUSTO DOSSA - CPF Nº 004.876.240-76.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses do Contrato de Credenciamento de Médicos Peritos nº 002/2021/SAGP/SEPLAG, que altera o Item 10. Da Vigência. O referido contrato tem por objeto a realização de avaliação médico periciais para instrução de processos de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (LSF), Licença à Gestante (LGE), e Readaptação de Função de periciados munidos de Guia de Encaminhamento devidamente preenchida e assinada.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 29/09/2024 à 28/09/2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
UO 11101/ Projeto Atividade 3251 / Elemento de Despesa 339036 / Fonte 17590000.
DA GARANTIA: Fica dispensada a prestação de garantia para execução do contrato, conforme faculta o artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os demais itens iniciais do Termo do Contrato.
DA DATA: Cuiabá, 10 de setembro de 2024.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Eduardo Augusto Dossa/CONTRATADA.

Protocolo 1620447

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 108/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II, III e IV desta portaria e Processo **SEFAZ-PRO-2024/09045**, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela I.N. nº019/2023 de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Assinado via SIGADOC)

(ANEXOS I, II, III e IV DA PORTARIA Nº108/2024/SAAF-SEFAZ)

Anexo I

| ANALISTA ADMINISTRATIVO 2023-2024 | | | |
|-----------------------------------|---|-------------------------|-----------|
| MATRÍCULA | SERVIDOR | CICLO AVALIATIVO | PONTUAÇÃO |
| 201294 | ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS | 10/04/2023 - 09/04/2024 | 91,06 |
| 113988 | ANGELICA AULER GALVAO DE BARROS | 10/04/2023 - 09/04/2024 | 96,44 |
| 252692 | EMILIANO SOARES MONTEIRO | 30/03/2023 - 29/03/2024 | 96,67 |
| 250749 | FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS | 07/06/2023 - 06/04/2024 | 93,00 |
| 114003 | FLAVIA REGINA LEITE DA MATTA | 01/04/2023 - 31/03/2024 | 97,83 |
| 136129 | FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA | 30/03/2023 - 29/03/2024 | 97,56 |
| 247682 | LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS | 11/04/2023 - 10/04/2024 | 94,22 |

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo II

| TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2023 - 2024 | | | |
|------------------------------------|----------------------|-------------------------|-----------|
| MATRÍCULA | SERVIDOR | CICLO AVALIATIVO | PONTUAÇÃO |
| 252631 | ALDO DO PRADO JUNIOR | 21/01/2023 - 20/01/2024 | 88,50 |

